



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.366393/2024-22

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 90/2025

O Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Luis Cândido Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 1.097.986, designado pela Portaria MPS nº 717, de 1º de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 64, seção 2, página 51, de 03/04/2024, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para **CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL** constante nos subitens 1.2 e 5.1 das Cláusulas Primeira e Quinta respectivamente, referentes ao Contrato nº 90/2025, cujo objeto é a contratação de serviços comuns e contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para realização de controle integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização, descupinização, combate a escorpiões e desalojamento de pombos e morcegos, com o fornecimento de todos os materiais e mão de obra indispensáveis à plena execução dos serviços, com a finalidade de atender às necessidades das unidades do INSS vinculadas à Superintendência Regional Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **VITTA CONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.074.833/0001-84**, conforme se segue:

I – Altera-se a soma do Grupo 12 constante no subitem 1.2 de "R\$ 14.717,10" para "R\$ 14.417,10", transformando assim o valor total de "R\$ 47.963,98" em "R\$ 47.663,98" inserido nos subitens 1.2 e 5.1 do Contrato nº 90/2025.

II – Conclui-se que, por meio da alteração proposta, o subitem 1.2 do contrato original passa a ter a seguinte redação:

GRUPO 9						
ITEM 18 – GEX Ijuí						
Especificação	CATSER	Un. de medida	Área total m ² (edifícios, pátios e áreas verdes)	Previsão de 2 Aplicações/ Ano	Valor unitário (m ²)	Valor total para Contratação – 2 aplicações anuais
serviço de desinsetização, desratização e descupinização	3417	m ²	36.855,62	73.711	R\$ 0,32	R\$ 23.587,52
16 unidades						
ITEM 19 – GEX Ijuí						
Especificação	CATSER	Un. de medida	Área de telhado (m ²)	Previsão de 2 Aplicações/ Ano	Valor unitário (m ²)	Valor total para Contratação – 2 aplicações anuais
serviço de desalojamento de pombos e morcegos	3417	m ²	786,50	1.573	R\$ 0,32	R\$ 503,36
1 unidade						
TOTAL GRUPO 9						R\$ 24.090,88
GRUPO 12						
ITEM 26 – GEX Santa Maria						
Especificação	CATSER	Un. de medida	Área total m ² (edifícios, pátios e áreas verdes)	Previsão de 2 Aplicações/ Ano	Valor unitário (m ²)	Valor total para Contratação – 2 aplicações anuais
serviço de desinsetização, desratização e descupinização	3417	m ²	18.812,61	37.625	R\$ 0,30	R\$ 11.287,50
14 unidades						
ITEM 27 – GEX Santa Maria						
Especificação	CATSER	Un. de medida	Área de telhado (m ²)	Previsão de 2 Aplicações/ Ano	Valor unitário (m ²)	Valor total para Contratação – 2 aplicações anuais
serviço de desalojamento de pombos e morcegos	3417	m ²	5.216,23	10.432	R\$ 0,30	R\$ 3.129,60
5 unidades						
TOTAL GRUPO 12						R\$ 14.417,10
GRUPO 13						
ITEM 28 – GEX Uruguaiana						
Especificação	CATSER	Un. de medida	Área total m ² (edifícios, pátios e áreas verdes)	Previsão de 2 Aplicações/ Ano	Valor unitário (m ²)	Valor total para Contratação – 2 aplicações anuais
serviço de desinsetização, desratização e descupinização	3417	m ²	13.890,36	27.780	R\$ 0,30	R\$ 8.334,00
9 unidades						

ITEM 29 – GEX Uruguaiana						
Especificação	CATSER	Un. de medida	Área de telhado (m ²)	Previsão de 2 Aplicações/ Ano	Valor unitário (m ²)	Valor total para Contratação – 2 aplicações anuais
serviço de desalojamento de pombos e morcegos	3417	m ²	1.370,44	2.740	R\$ 0,30	R\$ 822,00
2 unidades						
						TOTAL GRUPO 13
						R\$ 9.156,00
						VALOR TOTAL
						R\$ 47.663,98

III – Já, o subitem 5.1 passa a ser:

O valor total da contratação é de **R\$ 47.663,98** (quarenta e sete mil seiscientos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY BORGES FERREIRA**, Técnico do Seguro Social, em 09/09/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 09/09/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22302188** e o código CRC **3F6120F4**.